

matrícula
- 6.161 -

ficha
- 1 -

Piedade, 19 de maio de 1982.

Imóvel: O terreno com a área de 2,51 alqueires paulistas, ou 60.742,00 metros quadrados, situado no Bairro do Caetezal, deste município e comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Tem início a descrição do imóvel no marco nº. 0 (zero), cravado junto a uma estrada municipal; deste ponto segue a rumo de 37º17' SW e tendo como confrontante Nelson Pereira da Costa, numa extensão de 268,00 metros até um marco na nascente; deste ponto segue a divisa pela nascente dividindo com o mesmo Nelson, numa extensão de 102,00 metros, até um marco, faz canto e segue a esquerda até o marco nº. 13 (treze), numa extensão de 65,00 metros e tendo como confrontante Francisca Maria de Jesus; deste ponto a uma deflexão a esquerda e segue a rumo de 69º30' NE até o marco nº. 17 (dezesete), numa extensão de 145,00 metros e tendo como confrontante Elsa Aparecida Bernardo Antonio Leite; deste ponto segue a rumo de 89º30' SE até o marco nº. 19 (dezenove), numa extensão de 110,00 metros e tendo como confrontante a mesma Elsa; deste ponto a uma deflexão a esquerda e segue a divisa por uma estrada até o marco nº. 21 (vinte e um), numa extensão de 297,00 metros e tendo como confrontante Kunihiro Minaseki; deste ponto a uma deflexão a esquerda e segue a divisa por outra estrada até o marco nº. 0 (zero), numa extensão de 136,00 metros e tendo como confrontante Clodoaldo Donato, fechando assim o perímetro, sendo os rumos magnéticos. Cadastrado no Incra sob nº. 637 041 037 265, área total 6,0, área utilizada 3,6 área aproveitável 4,6, mod. fiscal 16,0 nº. de mod. fiscais 0,28, fração mínima de parcelamento 6,0.

A Escrevente autorizada,

(Myltes Bianchini de Camargo).--

Emls. CR\$.200,00. S.Est. CR\$. 40,00. Tasj. CR\$. 40,00. Total: CR\$. 280,00.--

R. 1/6.161, em 19 de maio de 1982. Pelo mandado expedido em 07 de maio de 1982, pelo Escrevente autorizado do 2º. Cartório de Notas desta cidade, Chafic Nicolau, e, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, nos autos de Ação de Usucapião nº. 361/79, requerido por LUIZ PETRONI, securitário e sua mulher NAIR BENASSI PETRONI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Stella, nº. 357, Vila Mariana, São Paulo-sp., CPF. nº. 105.735.778-20, o MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Neville Germano, determinou o presente registro, no sentido de ficar constando que, por sentença de 27 de fevereiro de 1981, transitada em julgado, foi reconhecido o domínio dos requerentes, sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: CR\$. 125.000,00.

A Escrevente autorizada,

(Myltes Bianchini de Camargo).--

Emls. CR\$.1.500,00. S.Est. CR\$. 300,00. Tasj. CR\$. 300,00. Total:CR\$.2.100,00.

Av. 2/6.161, em 19 de maio de 1982.

Pelo mandado datado de 07 de maio de 1982, expedido nos autos nº. 361/79 de Usucapião, pelo Escrevente autorizado do 2º. Cartório de Notas desta cidade, Chafic Nicolau e assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Neville Germano, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrcul, digo, desta matrícula passa a denominar-se "Chacara das Crianças".

A Escrevente autorizada,

(Myltes Bianchini de Camargo).--

Emls.CR\$. 300,00. S.Est. CR\$.60,00. Tasj..CR\$. 60,00. Total: CR\$. 420,00.--

AV. 3/6.161, em 21 de agosto de 2001.

REGIME DE OCASIÃO DE CASAMENTO

Procede-se a esta averbação nos termos da autorização contida na escritura a seguir registrada e constar que, os proprietários Luiz Petroni e sua mulher Nair Bessani Petroni (R.1), são casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 25/09/1940, portanto, anteriormente à vigência da Lei Federal n. 6.515/77, conforme faz prova a cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento expedida em 05/09/1979 pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Promissão-SP., do termo lavrado às fls. 243 do livro n. B-06 sob o n. 1.273. (Prenotação/Microfilme

CONTINUA NO VERSO

matrícula

- 6.161 -

ficha

- 1 -

VERSO

n. 68276-26.07.2001/1021).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

Ao Cartório: R\$ 6,50 / Ao Estado: R\$ 2,08 / A Cart.Prev.: R\$ 1,30 / TOTAL: R\$ 9,88.

R. 4/6.161, em 21 de agosto de 2001.

Título: DOAÇÃO PURA E SIMPLES.

Pela escritura de doação pura e simples lavrada aos 20 de julho de 2001, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste município e comarca, às fls. 375/377 do Livro n. 214, os proprietários (R.1 e AV.3), sendo ele portador da cédula de identidade RG. n. 708.751-SSP/SP., e ela portadora da cédula de identidade RG. n. 2.862.457-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF. sob o n. 030.306.918-02, doaram a **RICARDO SÉRGIO BENASSI PETRONI**, brasileiro, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG. n. 4.671.066-8-SSP/SP. inscrito no CPF/MF. sob o n. 662.897.188-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com **Vera Lúcia de Carvalho Petroni**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n. 10.501.881-8-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 091.246.058-08, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na Rua Corinto, n. 739, aptº 13, Vila Indiana, com a aquiescência deste, dando à liberalidade incondicional o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), o imóvel constante da presente matrícula. - Valor venal: R\$ 7.428,26. (Prenotação/Microfilme n. 68276-26.07.2001/1021).

Registrado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente)

Ao Cartório: R\$ 243,40 / Ao Estado: R\$ 77,89 / A Cart.Prev.: R\$ 48,68 / TOTAL: R\$ 369,97.

AV. 5/6.161, em 21 de agosto de 2001.

CADASTRO e DENOMINAÇÃO

Procede-se a presente nos termos da autorização contida na escritura registrada sob o n. 4 (quatro) no sentido de ficar constando que: a) o imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado perante o INCRA sob o n. **637.041.037.265-0**, com a área total de 6,0 ha. - módulo rural 15,0 ha. - n. de módulos rurais: 0,33 - módulo fiscal: 16,0 ha. - n. de módulos fiscais: 0,37 - fração mínima de parcelamento: 3,0 ha., conforme faz prova o certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR, expedido em 12/06/2001 por aquele órgão, relativo aos exercícios de 1998/1999, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida; e b) por decisão dos proprietários o imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se **"SÍTIO V.E.R."**. (Prenotação/Microfilme n. 68276-26.07.2001/1021).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

Ao Cartório: R\$ 6,50 / Ao Estado: R\$ 2,08 / A Cart.Prev.: R\$ 1,30 / TOTAL: R\$ 9,88.

R. 6/6.161, em 23 de agosto de 2005.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 11 de fevereiro de 2005, às fls. 338/341 do livro n. 238, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, os proprietários Ricardo Sergio Benassi Petroni e sua mulher Vera Lucia de Carvalho Petroni, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na Rua Pedrosa Alvarenga, n. 725, aptº 164, Jardim Paulista (R.4), transmitiram a **FRANCISCO RAMOS CORRÊA**, brasileiro, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG. n. 14.858.116-SSP/SP. inscrito no CPF/MF. sob o n. 032.421.638-69, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o n. 6.730 (Livro n. 3-Registro Auxiliar) no 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Sorocaba-SP., com **Izaura de Souza Ramos**, brasileira, cabeleireira autônoma, portadora da cédula de identidade RG. n. 17.890.527-6-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 066.240.358-46, residentes e domiciliados neste município, na Estrada Municipal SP-79, Km. 127, Bairro Caetezal, pela importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o imóvel constante da presente matrícula. - Valor Venal: R\$ 36.000,00. - Valor venal

Piedade, 23 de agosto de 2005

atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 25.672,08. (Prenotação/Microfilme n. 77920-09.08.2005/1998).

Registrado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,

(Fábio Martins Marsiglio).

Cartório: R\$ 155,52 / Estado: R\$ 44,20 / Cart.Prev.: R\$ 32,74 / Reg.Civil: R\$ 8,19 / Trib.Juiz: R\$ 8,19 // TOTAL: R\$ 248,84.

AV. 7/6.161, em 23 de agosto de 2005.

DENOMINAÇÃO

Procede-se a presente nos termos da autorização contida na escritura registrada sob o n. 6 (seis), no sentido de ficar constando que, o imóvel da presente matrícula por decisão dos proprietários passou a denominar-se "**SÍTIO SOUZA - RAMOS**". (Prenotação/Microfilme n. 77920-09.08.2005/1998).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,

(Fábio Martins Marsiglio).

Cartório: R\$ 8,31 / Estado: R\$ 2,36 / Cart.Prev.: R\$ 1,75 / Reg.Civil: R\$ 0,44 / Trib.Juiz: R\$ 0,44 // TOTAL: R\$ 13,30.

R. 8/6.161, em 01 de setembro de 2009.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 20 de agosto de 2009, às fls. 78/80 do livro n. 258, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, os proprietários Francisco Ramos Corrêa e sua esposa Izaura de Souza Ramos, residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba-SP., na Rua José Antonio Ruiz Maldonado, n. 375, Conjunto Habitacional Julio de Mesquita Filho (R.6) transmitem a **CLAUDEMIR LEPRE**, brasileiro, consultor de segurança, portador da cédula de identidade RG. n. 8.937.268-2-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 780.504.568-20, e sua esposa **SIMEIRE APARECIDA DE SOUZA LEPRE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 10.110.619-1-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob o n. 017.804.428-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na Rua Coronel Fawcett, n. 1.121, Vila Moraes, pela importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), o imóvel constante da presente matrícula. - Valor venal: R\$ 36.000,00. - Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 31.349,41. (Prenotação/Microfilme n. 88443-21.08.2009/2975).

Registrado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

Cartório: R\$ 630,05 / Estado: R\$ 179,07 / Cart.Prev.: R\$ 132,64 / Reg.Civil: R\$ 33,16 / Trib.Juiz: R\$ 33,16 // TOTAL: R\$ 1.008,08.

AV. 9/6.161, em 01 de setembro de 2009.

CADASTRO E DENOMINAÇÃO

Procede-se a presente no sentido de ficar constando que: **a)** o imóvel constante da presente matrícula encontra-se, atualmente, cadastrado perante o INCRA sob o n. **637.041.037.265-0**, com a área total de 6,0000 ha. - módulo rural: 15,1515 ha. - n. módulos rurais: 0,33 - módulo fiscal: 16,0 ha. - n. de módulos fiscais: 0,3700 - fração mínima de parcelamento: 3,0000 ha., conforme faz prova o certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR., expedido em 07/12/2005, relativo aos exercícios de 2003/2004/2005, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida, e perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o n. **0.351.808-6** (NIRF) conforme se depreende da Declaração de ITR/2008 e da Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo referido órgão; e **b)** por decisão dos proprietários, o mesmo passou a denominar-se "**SÍTIO SOUZA - LEPRE**". (Prenotação/Microfilme n. 88443-21.08.2009/2975).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

Cartório: R\$ 9,90 / Estado: R\$ 2,82 / Cart.Prev.: R\$ 2,09 / Reg.Civil: R\$ 0,52 / Trib.Juiz: R\$ 0,52 // TOTAL: R\$ 15,85.

R.10/6.161, em 23 de agosto de 2011.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 40/00997-1, emitida aos 04 de agosto de 2011, nesta cidade, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza (R.8), e constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade, da importância de R\$ 74.340,00 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais), que se destina ao financiamento/aquisição de 01 (um) conjunto de estufas agrícolas de estrutura metálica Flórida, marca Flórida Estufas Agrícolas Industria & Comércio, ano/modelo 2011, com o vencimento final para 15 de julho de 2016, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel objeto da presente matrícula.** As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula ora registrada, a qual fica microfilmada neste Cartório. (Prenotação/Microfilme n. 93661-22.08.2011/3457).

Registrado por:

(Silvia Pedroso Vieira – Escrevente Substituta).

Cartório: R\$ 523,94 / Estado: R\$ 148,91 / Cart.Prev.: R\$ 110,30 / Reg.Civil: R\$ 27,58 / Trib.Juiz: R\$ 27,58 // TOTAL: R\$ 838,31.

R.11/6.161, em 10 de outubro de 2012.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 40/01232-8, emitida aos 18 de setembro de 2012, nesta cidade, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza (R.8), e constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade, da importância de R\$ 68.159,24 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), que se destina ao financiamento/aquisição: 1.575,00 m2 de estufa, marca fabricante Flórida Estufas Agrícolas, modelo Estufa Poly Standar; construção de cerca, fabricante Martec Ind. E Com. de Artefatos de Concreto; construção de estufa, fabricante Comercial Jimenez; e, equipamento/ para irrigação, marca fabricante Yoshizaki Irrigação, com o vencimento final para 15 de junho de 2017, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel objeto da presente matrícula.** As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula ora registrada, a qual fica microfilmada neste Cartório. (Prenotação/Microfilme n. 94980-21.09.2012/3737).

Registrado por: **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE**

TERCEIROS: (Silvia Pedroso Vieira – Escrevente Substituta) As demais cláusulas e condições são as

constantes da cédula ora registrada, a qual fica microfilmada neste Cartório. Valor Venal: R\$

320.000,00. – Valor Venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 38.558,21.

(Prenotação/Microfilme n. 96178-30.09.2013/3978).

Registrado por:

(Flavio Pereira de Araujo Filho – Escrevente Substituto).

Cartório: R\$ 553,67 / Estado: R\$ 157,36 / Cart.Prev.: R\$ 116,56 / Reg.Civil: R\$ 29,14 / Trib.Juiz: R\$ 29,14 // TOTAL: R\$ 848,99.

AV.12/6.161, em 09 de Outubro de 2013.

CORREÇÃO

Procede-se a presente nos termos do art. 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal n. 6.015/73, em correção de erro evidente cometido por ocasião da impressão do registro n. 12 (doze), a seguir efetivado, sobreposto ao registro n. 11 (onze) a seguir transportado: "R.11/6.161, em 10 de outubro de 2012. Pela Cédula de Crédito Bancário n. 40/01232-8, emitida aos 18 de setembro de 2012, nesta cidade, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza (R.8), e constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade, da importância de R\$ 68.159,24 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), que se destina ao financiamento/aquisição: 1.575,00 m2 de estufa, marca fabricante Flórida Estufas Agrícolas, modelo Estufa Poly Standar; construção de cerca, fabricante Martec Ind. E Com. de Artefatos de Concreto; construção de estufa, fabricante Comercial Jimenez; e, equipamento/ para irrigação, marca fabricante Yoshizaki Irrigação, com o vencimento final para 15 de junho de 2017, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel objeto da presente matrícula.** As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula ora registrada, a qual fica microfilmada neste Cartório. (Prenotação/Microfilme n. 94980-21.09.2012/3737). Registrado por: (Silvia Pedroso Vieira – Escrevente Substituta). Cartório: R\$ 553,67 / Estado: R\$ 157,36 / Cart.Prev.: R\$ 116,56 / Reg.Civil: R\$ 29,14 / Trib.Juiz: R\$ 29,14 // TOTAL: R\$ 848,99."

O Escrevente Substituto:

(Flavio Pereira de Araujo Filho).

Matrícula

- 6.161 -

Ficha

- 3 -

Piedade, 09 de Outubro de 2013

R.13/6.161, em 09 de Outubro de 2013.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 40/01495-9, emitida aos 09 de setembro de 2013, nesta cidade, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza (R.8), se constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A**., agência desta cidade, da importância de R\$ 161.910,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dez reais), que se destina ao financiamento da aquisição de: 01 (um) estufa agrícola, modelo poly house standard, fabricante florida estufas agrícolas, ano de fabricação/modelo 2013, com a área de 1.575,00 m²; 01 (um) estufa agrícola, modelo poly house standard, fabricante florida estufas agrícolas, ano de fabricação/modelo 2013, com a área de 2.856,00 m²; com o vencimento final para 15 de agosto de 2020, a serem pagas em 06 (seis) parcelas vencíveis em: 15/08/2015, 15/08/2016, 15/08/2017, 15/08/2018, 15/08/2019 e 15/08/2020, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel objeto da presente matrícula.** As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula ora registrada, a qual fica microfilmada neste Cartório. Valor Venal: R\$ 320.000,00. – Valor Venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 38.558,21. (Prenotação/Microfilme n. 96178-30.09.2013/3978).

Registrado por:

(Flavio Pereira de Araujo Filho – Escrevente Substituto).

Cartório: R\$ 878,19 / Estado: R\$ 249,59/Cart.Prev.: R\$ 184,88/ Reg.Civil: R\$ 46,22/ Trib.Juiz: R\$ 46,22 // TOTAL: R\$ 1.405,10.

R.14/6.161, em 29 de Outubro de 2013.

Pela Cédula Rural Hipotecária de Crédito Bancário n. 40/01534-3, emitida aos 18 de Outubro de 2013, nesta cidade, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza (R.8), se constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A**., agência desta cidade, da importância de R\$ 34.590,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), que se destina ao financiamento da construção de cerca, com o vencimento final para 15 de Setembro de 2019, a serem pagas em 06 (seis) parcelas vencíveis em: 15/09/2014, 15/09/2015, 15/09/2016, 15/09/2017, 15/09/2018 e 15/09/2019, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel objeto da presente matrícula.** As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula ora registrada, a qual fica microfilmada neste Cartório. Valor Venal: R\$ 320.000,00. – Valor Venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 38.558,21. (Prenotação/Microfilme n. 96267-24.10.2013/3992).

Registrado por:

(Flavio Pereira de Araujo Filho – Escrevente Substituto).

Cartório: R\$ 121,42 / Estado: R\$ 34,51/Cart.Prev.: R\$ 25,56/ Reg.Civil: R\$ 6,39/ Trib.Juiz: R\$ 6,39 // TOTAL: R\$ 194,27.

R. 15/6.161, em 12 de setembro de 2014.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 40/01761-3, emitida aos 22 de agosto de 2014 nesta cidade, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza Lepre (R.8), se constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A**., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 00.000.000/1015-40, agência desta cidade, da importância de R\$ 33.542,72 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), que se destina ao custeio agrícola da lavoura de tomate, com o vencimento final para 28 de agosto de 2015, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel objeto da presente matrícula,** tudo conforme consta do registro n. 21.190, livro n. 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório, onde se encontram mencionados com mais detalhes os encargos financeiros e demais cláusulas e condições do instrumento ora registrado. (Prenotação/Microfilme n. 97230-08.09.2014/4202).

Registrado por:

(Luan Alvarenga da Silva – Escrevente Substituto).

Cartório: R\$ 126,25 / Estado: R\$ 35,89 / Cart.Prev.: R\$ 26,58 / Reg.Civil: R\$ 6,64 / Trib.Juiz: R\$ 6,64 // TOTAL: R\$ 202,00.

R. 16/6.161, em 25 de setembro de 2015.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 40/01942-X, emitida aos 11 de agosto de 2015 nesta cidade, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza Lepre (R.8), se constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A**., sociedade de

economia mista, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 00.000.000/1015-40, agência desta cidade, da importância de R\$ 18.623,23 (dezoito mil, seiscentos e vinte e três mil e vinte e três centavos), que se destina à aquisição de 01 (um) equipamento/sistema de irrigação, fabricante Yoshizaki, modelo sistema de irrigação, com o vencimento final para 15 de julho de 2020, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** o imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme consta do registro n. 21.252, livro n. 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório, onde se encontram mencionados com mais detalhes os encargos financeiros e demais cláusulas e condições do instrumento ora registrado. (Prenotação/Microfilme n. 98515-2209.2015/4451).

Registrado por:

(Flavio Pereira de Araujo Filho – Oficial Substituto).

R. 17/6.161, em 13 de outubro de 2015.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 40/01961-3, emitida aos 17 de setembro de 2015 nesta cidade, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza Lepre (R.8), se constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 00.000.000/1015-40, agência desta cidade, da importância de R\$ 59.541,04 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais, e quatro centavos), que se destina ao custeio agrícola da lavoura de tomate, com o vencimento final para 28 de agosto de 2016, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** o imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme consta do registro n. 21.254, livro n. 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório, onde se encontram mencionados com mais detalhes os encargos financeiros e demais cláusulas e condições do instrumento ora registrado. (Prenotação/Microfilme n. 98548-07.10.2015/4462).

Registrado por:

(Rafael Rodrigues Shibata – Escrevente Substituto).

R. 18/6.161, em 12 de abril de 2016

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 40/02094-0, emitida aos 06 de abril de 2016 nesta cidade, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza Lepre (R.8), se constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 00.000.000/1015-40, agência desta cidade, da importância de R\$ 99.579,17 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), que se destina ao custeio agrícola da lavoura de morango, com o vencimento final para 28 de janeiro de 2017, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** o imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme consta do registro n. 21.327, livro n. 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório, onde se encontram mencionados com mais detalhes os encargos financeiros e demais cláusulas e condições do instrumento ora registrado. (Prenotação/Microfilme n. 99211-07.04.2016/4583).

Registrado por:

(Luan Alvarenga da Silva – Escrevente Substituto).

R. 19/6.161, em 11 de maio de 2016.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 40/02105-X, emitida aos 22 de abril de 2016 nesta cidade, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza Lepre (R.8), se constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 00.000.000/1015-40, agência desta cidade, da importância de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), que se destina aquisição de um trator de pneus, John Deere, modelo 5075 E, com o vencimento final para 15 de abril de 2024, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** o imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme consta do registro n. 21.336, livro n. 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório, onde se encontram mencionados com mais detalhes os encargos financeiros e demais cláusulas e condições do instrumento ora registrado. (Prenotação/Microfilme n. 99320-06.05.2016/4602).

Registrado por:

(Luan Alvarenga da Silva – Escrevente Substituto).

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

Matrícula

- 6.161 -

Ficha

- 4 -

Piedade, 19 de dezembro de 2016

R. 20/6.161, em 19 de dezembro de 2016.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 40/02114-9, emitida aos 13 de maio de 2016, nesta cidade e comarca, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza Lepre (R.8), se constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/1015-40, agência desta cidade, da importância de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), que se destina a aquisição de 01 (uma) Grade Aradora, marca/fabricante Baldan, modelo CRSG 10x26", ano de fabricação/modelo 2016, n. de série/chassi 60365566001001; 01 (uma) Enxada Rotativa, fabricante Lavrale, modelo RSPE 124/540c, ano de fabricação/modelo 2016, n. de série/chassi 4155 EG 02487; e, 01 (uma) Roçadeira Agrícola, fabricante Baldan, modelo RD 1500, ano de fabricação/modelo 2016, n. de série/chassi 60365566002001, com o vencimento final para 15 de maio de 2024, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** o imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme consta do registro n. **21.414**, livro n. 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório, onde se encontram mencionados com mais detalhes os encargos financeiros e demais cláusulas e condições do instrumento ora registrado. (Prenotação/Microfilme n. 100235-14.12.2016/4751).

Registrado por:

(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

R. 21/6.161, em 19 de dezembro de 2016.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 40/02172-6, emitida aos 25 de agosto de 2016, nesta cidade e comarca, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza Lepre (R.8), se constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/1015-40, agência desta cidade, da importância de R\$ 31.982,63 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), que se destina ao custeio agrícola da lavoura de tomate grupo santa cruz organico, com o vencimento final para 28 de novembro de 2017, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** o imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme consta do registro n. **21.415**, livro n. 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório, onde se encontram mencionados com mais detalhes os encargos financeiros e demais cláusulas e condições do instrumento ora registrado. (Prenotação/Microfilme n. 100236-14.12.2016/4751).

Registrado por:

(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

R. 22/6.161, em 19 de dezembro de 2016.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 40/02177-7, emitida aos 09 de setembro de 2016, nesta cidade e comarca, o proprietário **Claudemir Lepre** com a outorga uxória de Simeire Aparecida de Souza Lepre (R.8), se constituiu devedor por empréstimo que lhe fez o **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/1015-40, agência desta cidade, da importância de R\$ 53.714,75 (cinquenta e três mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), que se destina ao custeio agrícola da lavoura de tomate grupo santa cruz, com o vencimento final para 28 de agosto de 2017, dando em garantia desse empréstimo; **EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** o imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme consta do registro n. **21.416**, livro n. 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório, onde se encontram mencionados com mais detalhes os encargos financeiros e demais cláusulas e condições do instrumento ora registrado. (Prenotação/Microfilme n. 100237-14.12.2016/4751).

Registrado por:

(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

R. 23/6.161, em 08 de fevereiro de 2017.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 096.404.940, emitida aos 17 de janeiro de 2017, nesta cidade e comarca, a proprietária **Simeire Aparecida de Souza Lepre**, com a outorga marital de **Claudemir Lepre** (R.8), se constitui devedora por empréstimo que lhe fez ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0001-91, da importância de R\$ 106.463,31 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), que se destina única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, com o vencimento da primeira parcela em 15 de julho de 2017 e a última parcela em 15 de abril de 2021,

continua no verso

dando em garantia desse empréstimo, **EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel objeto da presente matrícula.** As demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento ora registrado. (Prenotação/Microfilme n. 100341-17.01.2017/4788)

Registrado por:

(Luan A. Varella da Silva - Escrevente Substituto).

AV.24/6.161, em 26 de fevereiro de 2020.

PENHORA

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 07/02/2020, pelo Escrivão Diretor, João Paulo Tardelli, da 1 Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Piedade-SP, extraída da Execução Civil (número de ordem: 10011921920198260443), tendo como exequente: Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0001-91, e, como executados: **CLAUDEMIR LEPRE**, inscrito no CPF/MF sob o n. 780.504.568-20, foi determinada a penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, titulado pelo exequente, para cobrança do valor de R\$ 122.201,94 (cento e vinte e dois mil, duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do executado Claudemir Lepre. Selo Digital: 120287331000000001525120B. (Prenotação/Microfilme n. 104557-10.02.2020/5526).

Averbado por:

(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

AV.25/6.161, em 05 de outubro de 2023.

PENHORA

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 13/09/2023, pela Escrivã Diretora, Eliane Cristina Homa Ossanai, da 6 Ofício Civil de Jabaquara - Foro Regional, extraída da Execução Civil (número de ordem: 1002122-96-2019.8.26.0443), tendo como exequente: Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0001-91, e, como executados: **CLAUDEMIR LEPRE** (R.8), inscrito no CPF/MF sob o n. 780.504.568-20, foi determinada a penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, titulado pelo exequente, para cobrança do valor de R\$ 99.579,17 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do executado Claudemir Lepre. Selo Digital: 120287331000000006405723O. (Prenotação/Microfilme n. 109985-13.09.2023/6409).

Averbado por:

(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

AV.26/6.161, em 24 de outubro de 2023.

PENHORA

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, penhora online PH000486576, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 04/10/2023, pela Escrivã Diretora, Marie José Nussbaumer Roca, da 2 Ofício Civil de Jabaquara - Foro Regional, extraída da Execução Civil (número de ordem: 1007471-80.2019.8.26.0003), tendo como exequente: Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0001-91, e, como executados: **CLAUDEMIR LEPRE** (R.8), inscrito no CPF/MF sob o n. 780.504.568-20, foi determinada a penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, titulado pelo exequente, para cobrança do valor de R\$ 85.781,02 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e dois centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do executado Claudemir Lepre. Selo Digital: 1202873310000000064956238. (Prenotação/Microfilme n. 110006-05.10.2023/6420).

Averbado por:

(Rafael Rodrigues Shibata - Oficial Substituto).

AV.27/6.161, em 28 de junho de 2024.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, penhora online PH000517713, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 03/06/2024, pela Escrivão/Diretor, Paulo Guilherme Amaral Toledo, do 2 Ofício Civil de Jabaquara - Foro Regional, extraída da Execução Civil (número de ordem: 10055095620188260003), tendo como exequente: Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0001-91, e, como executados: **1) CLAUDEMIR LEPRE** (R.8), e **2) SIMEIRE APARECIDA DE SOUZA LEPRE** (R.8), foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, titulado pelos exequentes, para cobrança do valor de R\$ 147.847,47 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e

Matrícula
- 6.161 -Ficha
- 5 -

Piedade, 28 de Junho de 2024

quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos dos executados Claudemir Lepre e Simeire Aparecida de Souza Lepre. Selo Digital: 120287321000000007404324V. (Prenotação/Microfilme n. 111170-03.06.2024/6584).

Averbado por:

(Luan Alvarenga da Silva - Escrevente Substituto).

AV.28/6.161, em 02 de setembro de 2025.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, penhora online PH000581244, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 08/08/2025, pela Escrivão/Diretor, Elisabeth Cristina de Petta, do 2 Ofício Cível de Jabaquara – Foro Regional, extraída da Execução Civil (número de ordem: 10074718020198260003), tendo como exequente: Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0001-91, e, como executado: **CLAUDEMIR LEPRE** (R.8), foi determinada a penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, titulado pelo exequente, para cobrança do valor de R\$ 4.274,05 (quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do executado Claudemir Lepre. Selo Digital: 1202873210000000090374251. (Prenotação/Microfilme n. 113233-11.08.2025/6870).

Averbado por:

(Luan Alvarenga da Silva - Escrevente Substituto).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNS - 12.028-7

continua no verso